

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freilas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SABADO, 3 DE JULHO DE 1976

NÚMERO 125

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.006, DE 2 DE JULHO DE 1976

Declara de utilidade pública o Centro de Assistência Social "N. S. Aparecida", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro de Assistência Social "N. S. Aparecida", com sede na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.007, DE 2 DE JULHO DE 1976

Declara de utilidade pública o Seminário Oftalmológico "J. Britto", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Seminário Oftalmológico "J. Britto", com sede na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.008, DE 2 DE JULHO DE 1976

Declara de utilidade pública a entidade denominada "Jornalistas de Turismo do Estado de São Paulo", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a entidade denominada "Jornalistas de Turismo do Estado de São Paulo", com sede na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.009, DE 2 DE JULHO DE 1976

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Alberto Schweitzer" à Escola Estadual de 1.º Grau de São Miguel Paulista, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Alberto Schweitzer" a Escola Estadual de 1.º Grau de São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.010, DE 2 DE JULHO DE 1976

Dá a denominação de "Prof. Victor dos Santos Cunha" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Vila Sabrina, da 4.ª Delegacia de Ensino da Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Victor dos Santos Cunha" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Vila Sabrina, da 4.ª Delegacia de Ensino da Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública o Centro de Assistência Social "N. S. Aparecida", o Seminário Oftalmológico "J. Britto" e "Jornalistas de Turismo do Estado de São Paulo" Página 1
- Dando denominação a escolas estaduais Página 1

DECRETOS

- Dando nova redação ao artigo 2.º, do Decreto n.º 7.055, de 14-11-75 e revogando o Decreto n.º 7.301, de 16-12-75 Página 3
- Dispondo sobre alterações das Tabelas Explicativas do orçamento vigente Página 3
- Regulamentando o artigo 38 da Lei Complementar n.º 114, de 13-11-74 Página 3
- Dispondo sobre afastamento de ocupantes de cargos do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação junto às Universidades Estaduais Página 3
- Instituinto o Dia do Voluntário Social e oficializando a sua comemoração Página 4
- Oficializando as comemorações alusivas ao Ano do Sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil Página 4

CONCURSOS

- Servidores para a Casa Civil — Inscrições aprovadas e convocação Página 65
- Ingresso na carreira de dactiloscopistas policiais e carcereiros — Convocação Página 66
- Escrivão de polícia — Convocação de candidatos aprovados Página 66
- Operador de telecomunicações — Convocação Página 66
- Motorista policial — Convocação Página 66
- Nutricionistas, escriturários e serventes para a Secretaria da Saúde — Convocação e inscrições Página 68
- Engenheiros e médicos de segurança do trabalho — Classificação pelo DAPE Página 70
- Costureiras para o IAMSPE — Inscrições Página 71
- Analistas para a Secretaria de Economia e Planejamento — Classificação Página 71
- Livre-docência na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — Inscrições Página 72
- Escriturários — Consulta sobre admissão pela CODAGE Página 72
- Técnicos e auxiliares de laboratório para o Instituto de Eletrotécnica — Classificação Página 72
- Escriturário para a ESALQ — Consulta sobre admissão .. Página 72
- Médicos e servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Classificação e inscrições Página 72
- Servidores para a Universidade "Júlio de Mesquita Filho" — Classificação Página 73
- Auxiliar judiciário "A" para o TRE — Classificação final Página 73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FICHA INDIVIDUAL DE VIDA ESCOLAR

Está à venda na Imprensa Oficial do Estado, ao preço de Cr\$ 150,00 o milheiro, a ficha para registro individual de vida escolar de 1.º e 2.º graus e que deverá ser solicitada como MODELO OFICIAL IOE-31.

Face à grande procura, os interessados deverão solicitar reserva com antecedência de 5 dias, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — Seção de Vendas, rua da Mooca n.º 1833 ou pelos telefones: 93-5186 a 93-5189 (ramais 54, 57, 46 e 25).

Nos pedidos para o Interior, acrescente-se a cada pacote de 500 fichas: porte simples, Cr\$ 10,00; porte registrado, Cr\$ 15,00.